



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA-CGMP - 102018
Código de validação: 1ECE34D62D

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Art.1º Torna sem efeito a portaria nº6/2018 quanto à determinação de Inspeção no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e determina a realização de Inspeção na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, durante o período de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

Art.2º Delega as atribuições dos trabalhos Inspeccionais aos Promotores de Justiça Corregedores Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Luciolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Maria de Fátima Santana Borges.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão
Matrícula 275008

Documento assinado. SÃO LUÍS , 23/01/2018 15:32 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 23/01/2018 15:32, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.